



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Procedimento concursal, para recrutamento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Economia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Empreendedorismo

Ata n.º 4

Aos doze dias do mês de outubro de 2021, reuniu no Edifício dos Paços de Concelho, em Ovar, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Dr.ª Paula Maria Ferreira Alves, na qualidade de Presidente do Júri, Dr. Emanuel Filipe Sá Alves de Oliveira – Chefe de Divisão de Recursos Humanos, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Dr.ª Sandra Maria Ferreira Marques – Técnica Superior na área de Ciências Sociais, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, a fim de procederem à compilação dos resultados obtidos ao 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos para o posto de trabalho acima referido.

Foram admitidos à Prova de Conhecimentos os candidatos:

- a) Sem vínculo de emprego público;
- b) Com vínculo de emprego público que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa e que afastaram por escrito, os métodos de seleção obrigatórios, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- c) Com vínculo de emprego público que não se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa.

Elencam-se os resultados obtidos no referido método de seleção:

N.º de Controle	Candidato	Método de Seleção	Classificação
TSE1	Ana Patrícia da Silva Valente	Prova de Conhecimentos	14,16 valores
TSE2	Florbela Maria Silva Santos	Prova de Conhecimentos	20,00 valores
TSE3	João Rafael Gomes de Almeida Martins	Prova de Conhecimentos	04,00 valores
TSE4	Sónia Maria Martins Neves Brandão de Oliveira	Prova de Conhecimentos	Faltou



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Conforme disposto no n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e no ponto 14 do Aviso com o Código de Oferta OE202103/0712, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 25 de março de 2021, os candidatos que não compareçam ou que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, consideram-se excluídos do próximo método de seleção.

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º e o artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e com o n.º 2 do artigo 100.º e o artigo 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio da presente ata por e-mail e publicitada no site da Autarquia ([http://www.cm-ovar.pt/ Procedimentos Concursais/Procedimentos concursais a decorrer/Técnico Superior – Área de Economia](http://www.cm-ovar.pt/ProcedimentosConcursais/Procedimentos%20concursais%20a%20decorrer/T%C3%A9cnico%20Superior%20-%20%C3%81rea%20de%20Economia)), para que possa ser consultada, a fim de, os mesmos se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste Município.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 10:00h e 16:00h, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3880-141 Ovar, no Edifício dos Paços do Concelho, dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Júri do Procedimento

(Presidente)

(1.º vogal efetivo)

(2.º vogal efetivo)